



EDITAL Nº 01/2023 - ACI, 07 DE MARÇO DE 2023

RETIFICADO EM 08 DE MARÇO DE 2023

Abertura de vagas para cursos online de Mandarim

A Agência UFPB de Cooperação Internacional (ACI) e o Instituto de Estudos Linguísticos e Culturais da UFPB (InELC), em parceria com a Universidade de Dalian de Línguas Estrangeiras (DUFL - China), no uso de suas atribuições legais, tornam público o EDITAL Nº 01/2023 - ACI, que versa sobre a abertura de vagas e matrículas para cursos online de Mandarim para a comunidade acadêmica da Universidade Federal Paraíba (UFPB) e público externo, de acordo com as normas contidas neste Edital.

1. Das disposições preliminares

- 1.1. O curso online de Mandarim é ofertado pela UFPB, em parceria com a Universidade de Dalian de Línguas Estrangeiras (DUFL China), e é umas ações advindas do acordo de cooperação acadêmica assinado entre ambas as universidades.
- 1.2. Este edital e o curso online de Mandarim seguirão o cronograma disposto no **Anexo 1** deste edital.
- 1.3. O curso terá carga horária total de 40h e será realizado integralmente de forma online, através da plataforma virtual Zoom.
- 1.4. Serão oferecidas 120 (cento e vinte) vagas, distribuídas em 4 (quatro) turmas de Mandarim nível 1 para o período letivo 2023.1, compreendido entre março e junho do corrente ano.
- 1.5. Serão oferecidas 60 (sessenta) vagas, distribuídas em 2 (duas) turmas de **Mandarim nível 2** para o período letivo 2023.1, compreendido entre março e junho do corrente ano.
- 1.6. Serão oferecidas 30 (trinta) vagas, distribuídas em 1 (uma) turma de **Mandarim nível 3** para o período letivo 2023.1, compreendido entre março e junho do corrente ano.
- 1.7. Cada turma contará com 30 (trinta) vagas, que serão preenchidas e validadas seguindo a ordem de inscrição.
- 1.8. Será formado cadastro reserva de 10 (dez) vagas para cada turma, que será chamado por ordem de inscrição caso haja desistências dos matriculados dentro das vagas, até o fim da segunda semana de aulas.





1.9. As turmas e as vagas serão distribuídas conforme tabela disposta no **Anexo 2** deste edital.

2. Dos requisitos para inscrição

- 2.1. Os cursos serão ofertados à comunidade acadêmica da UFPB e ao público externo.
- 2.2. Os interessados devem possuir disponibilidade de horário nos dias em que as aulas serão ministradas

3. Das matrículas

- 3.1. As matrículas das turmas acontecerão nas seguintes datas: dias 13 e 14 de março de 2023, para membros da comunidade acadêmica da UFPB (servidores docentes, servidores técnicos e discentes de todos os níveis); dias 15 e 16 de março de 2023, para o público geral; conforme os procedimentos abaixo:
 - 3.1.1. Para turmas do **Mandarim nível 1**, as matrículas serão realizadas pelo <u>Sigeventos-UFPB</u>, a partir das 0h01 e até às 23h59.
 - 3.1.2. Para turmas do **Mandarim nível 2**, as matrículas serão realizadas através de formulário online, cujos links estão disponíveis abaixo, a partir das 7h e até às 23h59:
 - Mandarim nível 2 comunidade acadêmica da UFPB: https://forms.gle/vD1H5cD3KiuHkzZG8
 - Mandarim nível 2 público geral: https://forms.gle/ECDcwNJh5rvgXFWS9
 - 3.1.3. Para turmas do **Mandarim nível 3**, as matrículas serão realizadas através de formulário online, cujos links estão disponíveis abaixo, a partir das 7h e até às 23h59:
 - Mandarim nível 3 comunidade acadêmica da UFPB: https://forms.gle/W8SKzV77qnA6kQU5A
 - Mandarim nível 3 público geral: https://forms.gle/TucuP9gmGpKKC1V5A
 - 3.1.4. Para se inscrever nos **níveis 2 e 3**, será necessário anexar documento comprobatório de que o estudante já estudou o Mandarim antes e que está apto a acompanhar o nível da turma.





- 3.1.5. O comprovante citado pode ser certificado disponibilizado anteriormente pelo Curso online de Mandarim; certificado de outras instituições de estudo de idiomas; certificado HSK; ou declaração de professor particular, com dados e assinatura do emissor.
- 3.1.6. No caso de declaração de professor particular, é necessário anexar também uma declaração do próprio estudante afirmando que se compromete em acompanhar o nível da turma para qual está se inscrevendo.
- 3.1.7. Tais comprovantes devem ser formatados em um arquivo único no formato PDF. Observação: caso seja necessário, o candidato pode utilizar de ferramentas onlines gratuitas, como o <u>ilovePDF</u>, <u>smallPDF</u> ou similares, para juntar os documentos em um único arquivo PDF. Não serão validadas e confirmadas inscrições que desrespeitarem essa regra.
- 3.2. Haverá reserva de 5 vagas por turma para alunos com deficiência. Caso essas vagas não sejam preenchidas, elas poderão ser ocupadas pelos inscritos no cadastro reserva.
 - 3.2.1. Para inscrição no **Mandarim nível 1,** as pessoas com deficiência, além de realizar a inscrição através do <u>Sigeventos-UFPB</u>, deverão enviar para a ACI por meio do e-mail <u>acordos@aci.ufpb.br</u>, com o título do e-mail indicando "MANDARIM LAUDO MÉDICO", até o dia 16 de março de 2023, o laudo médico, original ou cópia autenticada, redigido em letra legível dispondo sobre a espécie e o grau ou nível da deficiência da qual o candidato é portador, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), com citação por extenso do nome do candidato, carimbo indicando o nome, número do CRM e a assinatura do médico responsável por sua emissão.
 - 3.2.2. Para inscrição no **Mandarim níveis 2 e 3,** as pessoas com deficiência, além de realizar a inscrição através dos respectivos formulários citados nos níveis 3.1.2 e 3.1.3, deverão anexar, no local indicado, ao formulário de inscrição o laudo médico, original ou cópia autenticada, redigido em letra legível dispondo sobre a espécie e o grau ou nível da deficiência da qual o candidato é portador, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), com citação por extenso do nome do candidato, carimbo indicando o nome, número do CRM e a assinatura do médico responsável por sua emissão
 - 3.2.3. Somente serão considerados os laudos médicos emitidos nos últimos 12 (doze) meses anteriores à data da realização da inscrição.





- 3.2.4. O candidato deve enviar também, junto ao laudo, cópia de documento oficial de identificação e CPF. Tal documentação deve ser formatada em um **arquivo único** no formato PDF. Observação: caso seja necessário, o candidato pode utilizar de ferramentas onlines gratuitas, como o <u>ilovePDF</u>, <u>smallPDF</u> ou similares, para juntar os documentos em um único arquivo PDF. Não serão validadas e confirmadas inscrições que desrespeitarem essa regra.
- 3.3. Não será permitida a matrícula em mais de uma turma.
- 3.4. Não será cobrada taxa de matrícula ou de mensalidade.

4. Do andamento das aulas

- 4.1. As listas oficiais com os alunos cujas matrículas foram confirmadas, bem como as listas de cadastro reserva serão divulgadas <u>no site e nas redes sociais da ACI</u> no dia 20 de março de 2023.
- 4.2. As aulas terão início no dia 27 de março de 2023 e serão finalizadas até o dia 30 de junho de 2023, conforme cronograma disposto no **Anexo 1** deste edital.
- 4.3. As aulas serão remotas e ministradas por professores chineses selecionados pela equipe da Universidade de Dalian de Línguas Estrangeiras (DUFL China).
- 4.4. É de responsabilidade do aluno possuir equipamento e conexão adequados para participação nas aulas.
- 4.5. Ao final do período letivo, os estudantes serão avaliados pelos seus respectivos professores, na forma determinada pela universidade parceira chinesa. Serão levados em conta a assiduidade e participação nas aulas, além de nota obtida em atividades propostas.
- 4.6. Será registrada frequência e o estudante é obrigado a ter a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas letivas para aprovação no curso. Caso o estudante ultrapasse os 25% de faltas injustificadas a que ele tem direito, ele será reprovado, independentemente da nota obtida.
- 4.7. Haverá uma reunião de apresentação do curso para todas as turmas, conforme horários na tabela disposta no **Anexo 3** deste edital.
 - 4.7.1. A presença dos alunos na reunião é obrigatória e o não comparecimento à reunião acarreta a perda imediata da vaga.





4.7.2. Os alunos serão convocados através dos e-mails cadastrados após a validação da matrícula.

5. Da certificação

5.1. Os alunos que cumprirem com os requisitos mínimos para aprovação terão certificados virtuais emitidos pela Universidade de Dalian de Línguas Estrangeiras (DUFL - China).

6. Considerações finais

- 6.1. O presente edital poderá ser impugnado, com a devida fundamentação, por qualquer interessado, até o dia 09 de março de 2023. Os pedidos de impugnação deverão ser enviados, exclusivamente, por e- mail para secretaria@aci.ufpb.br, com o título do e-mail indicando "IMPUGNAÇÃO MANDARIM".
- 6.2. O candidato poderá interpor recurso quanto à lista das inscrições confirmadas divulgada no dia 20 de março de 2023, até o dia 21 de março de 2023. Os recursos deverão ser enviados, exclusivamente, por e- mail para secretaria@aci.ufpb.br, com o título do e-mail indicando "RECURSO INSCRIÇÃO MANDARIM".
- 6.3. Os pedidos de impugnação e recursos, além dos eventuais casos omissos aos termos deste Edital, serão deliberados pela Diretora de Relações Interinstitucionais da ACI e Coordenadora de Estudos Asiáticos do InELC.
- 6.4. Todas as publicações referentes a este edital serão divulgadas <u>no site e nas redes sociais da ACI</u>.

João Pessoa, 07 de março de 2023.

Ana Berenice Peres Martorelli

ana Bezenice Perus Martorelli

Diretora de Relações Interinstitucionais da ACI e Coordenadora de Estudos Asiáticos do InELC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA AGÊNCIA UFPB DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL



ANEXO 1 - Cronograma

Divulgação do edital	7 de março de 2023	
Prazo para impugnação do edital	7, 8 e 9 de março de 2023	
Matrículas para membros da comunidade acadêmica da UFPB (servidores docentes, servidores técnicos e discentes de todos os níveis)	13 e 14 de março de 2023	
Matrículas para o público geral	15 e 16 de março de 2023	
Divulgação das inscrições confirmadas	20 de março de 2023	
Prazo para recurso quanto às inscrições confirmadas	21 de março de 2023	
Divulgação dos resultados dos recursos e das listas definitivas das inscrições confirmadas	22 de março de 2023	
Reuniões de apresentação do curso	22 e 23 de março de 2023	
Início das aulas	27 de março de 2023	
Término das aulas	30 de junho de 2023	

Universidade Federal da Paraíba Agência UFPB de Cooperação Internacional Prédio da Reitoria – 1° Andar, sala 10 – Castelo Branco – CEP 58.051-900 João Pessoa – Paraíba – Brasil - Telefone/Fax: +55 83 3216 7156 www.ufpb.br/aci



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA AGÊNCIA UFPB DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL



ANEXO 2 - Distribuição das turmas e das vagas disponíveis

Turma	Nível	Público alvo	Vagas	Dias e horários das aulas (horário de Brasília)
Turma 1A	1	UFPB	30	Segundas e quartas, das 17h às 18h30
Turma 1B	1	UFPB	30	Terças e quintas, das 19h30 às 21h
Turma 1C	1	público geral	30	Segundas e quartas, das 19h30 às 21h
Turma 1D	1	público geral	30	Terças e quintas, das 17h às 18h30
Turma 2A	2	UFPB e público geral	30 (20 para UFPB + 10 para público geral)	Segundas e quartas, das 19h30 às 21h
Turma 2B	2	UFPB e público geral	30 (20 para UFPB + 10 para público geral)	Segundas e quartas, das 17h às 18h30
Turma 3A	3	UFPB e público geral	30 (20 para UFPB + 10 para público geral)	Terças e quintas, das 17h às 18h30

Universidade Federal da Paraíba
Agência UFPB de Cooperação Internacional
Prédio da Reitoria – 1° Andar, sala 10 – Castelo Branco – CEP 58.051-900
João Pessoa – Paraíba – Brasil - Telefone/Fax: +55 83 3216 7156
www.ufpb.br/aci



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA AGÊNCIA UFPB DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL



ANEXO 3 - Horários das reuniões de apresentação para cada turma

Dia e horário da reunião de apresentação do curso (horário de Brasília)	Turmas
Quarta-feira, dia 22 de março, às 17h	1A; 2B
Quarta-feira, dia 22 de março, às 19h30	1C; 2A
Quinta-feira, dia 23 de março, às 17h	1D; 3A
Quinta-feira, dia 23 de março, às 19h30	1B